



**Câmara Municipal de Guarapari**  
***Estado do Espírito Santo***

GABINETE KAMILLA CARVALHO ROCHA

---

**MOÇÃO**

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

***MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A ATLETA  
RAPHAELLY ROCHA BRITO DOS SANTOS***

**Louvamos** essa brilhante e competente atleta, em reconhecimento público, legítimo e merecido por sua notável trajetória na natação e por sua relevante contribuição ao engrandecimento do esporte em nosso município

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

---

**KAMILLA CARVALHO ROCHA**  
***Vereadora***

